



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 031/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 688/2004, de 18/03/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8729, de 19/03/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
267820044.3.007 – CONST.OF. GARAGEM	
4.4.90.00.1218 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 50.000,00
4.4.90.00.51.91.1219	
TOTAL.....	R\$ 50.000,00

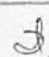
Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
154520034.3.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.00.00.0000592 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de março de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8732
Data, 23 / 03 / 04

FUNCIÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"